

CULTURA E EDUCAÇÃO

# Linharense lança livro com história de superação

A obra faz parte dos projetos aprovados pela Lei Municipal Lastênio Calmon Júnior.

Nesta quinta-feira (8), Linhares ganhará mais uma obra, que marcará a história da literatura do Município. Por meio da Lei Lastênio Calmon, Maria Inês Lozer Marques lançará "O Som da Minha Voz - Relatos da Experiência de Vida com a Esclerose Lateral Amiotrófica", durante cerimônia Associação Atlética Banco do Brasil (AABB), bairro Colina, a partir das 19h30.

A obra possui um significado importante para a autora, que foi acometida pela Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA) - doença que afeta o sistema nervoso e acarreta

paralisia motora progressiva e irreversível.

Apesar das limitações que poderiam ser cruciais para realização do sonho de escrever um livro, Maria Inês perseverou e deixará registrado para as futuras gerações o seu exemplo de vida e de superação.

Quando iniciou o projeto, Maria Inês ainda escrevia esses manuscritos que fazem parte da obra. Aos poucos, perdendo a voz, ela contou com a sensibilidade e dedicação da fonoaudióloga Núbia Duarte, que digitou todo livro, a partir da compreensão do que a autora dizia, ainda

que sem voz.

"Agradecemos a Deus por esse momento e convidamos a todos a fazer parte deste dia tão especial de nossa família. Aguardamos todos com muito carinho para o lançamento tão esperado do livro da minha mãe Maria Inês, chamada carinhosamente por muitos de 'Tia Ninha'. Convidamos a todos para prestigiarem a realização de um grande sonho", disse o filho da autora, Alex Lozer Marques.

**Lei Lastênio Calmon**

A lei Lastênio Calmon Júnior está em vigor desde 2015 e é gerida pela Prefeitura de Linhares e pelo

Conselho Municipal de Cultura. A legislação permite que os artistas recebam doações, patrocínios ou investimentos da iniciativa privada, com emissão do Município de certificado para dedução do valor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O Departamento de Cultura e o Conselho Municipal são os responsáveis por administrar as comissões de Gerenciamento e Fiscalização e a Comissão Especial da Lei, que analisam cada projeto inscrito. De acordo com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, a previsão é de lançamento de edital para seleção de novos projetos, no próximo ano.



Maria Inês Lozer Marques lançará "O Som da Minha Voz - Relatos da Experiência de Vida com a Esclerose Lateral Amiotrófica".

## Escola de Aracruz promove culminância do projeto "Comunidade de Leitores"

O projeto é desenvolvido pelo CMEI "Francisca Rocha Ribeiro" e as atividades acontecem nesta quinta e sexta-feira.



Durante dois dias, o evento terá atrações diversas, entre elas coreografias de músicas, dramatizações e declamação de poema.

Nesta quinta-feira (8) e sexta-feira (9), o Cento Municipal de Educação Infantil (CMEI) "Francisca Rocha Ribeiro" realiza uma grande programação de culminância do projeto "Comunidade de Leitores", nos períodos matutino e vespertino.

Durante os dois dias, o evento terá atrações diversas, entre elas coreografias de músicas como "Girasol", "O jacaré foi passear", "Funk do Chapeuzinho

Vermelho", "Acorda Coelho", "Chapeuzinho Vermelho e Lobo Mau", "Livre estou", "Pinta a Cara", "Os gatos"; além de dramatizações de histórias como "A Estrelinha Juju", "A formiguinha e a neve", da música "Geadas" e a declamação de "O mundo encantado da poesia".

**Comunidade de Leitores**

O projeto Comunidade de Leitores tem como principal objetivo transformar

a escola em um espaço no qual a leitura faça parte da rotina das pessoas de forma prazerosa. Ele não é destinado apenas aos educandos, envolve também a transformação dos modos de ler de professores e pretende aproximar os demais funcionários da escola, envolver os próprios pais, jovens e adultos da comunidade. A escola torna-se, portanto, um centro de leitura e um lugar de encontro entre leitores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2018**

OBJETO: Elaboração de estudo de viabilidade técnica e econômica financeira para universalização legal e sustentável da prestação de serviços de abastecimento público de água, coleta, tratamento e disposição final do esgoto sanitário da Sede e Interior do município de Sooretama - ES.

O Município de Sooretama - ES, e o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, por meio da Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI instituída através do Decreto Municipal nº 554/2017 de 30/07/2018, e com fundamento na Lei Federal nº. 11.079/2004, Lei Federal nº. 8.987/95, Lei Federal nº. 9.074/95, Lei Federal nº. 11.445/2007, Decreto nº 8.428/2015, de 2 de abril de 2015, Decreto Ministerial nº. 557/2016 (Ministério das Cidades), Lei Municipal nº 873/2017 (Plano Municipal de Saneamento Básico de Sooretama - ES), torna público que serão recebidas no prazo máximo de **até 20 (vinte) dias da publicação desta solicitação** Manifestações de Interesses, para os estudos de viabilidade técnica econômica e financeira de projeto para a universalização legal e sustentável da prestação de serviços de abastecimento público de água, coleta, afastamento, tratamento e disposição final do esgoto sanitário de Sooretama - ES. As empresas interessadas deverão atender ao presente aviso, mediante manifestação escrita, protocolada na sede da Prefeitura de Sooretama - ES, localizada Rua Vitorio Bobbio, nº. 281 - centro, Sooretama/ES no horário de 08:00hs às 17:00hs, de segunda a sexta, endereçada à Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI. O edital de solicitação com as condições e demais informações para apresentação da Manifestação de Interesse estarão a partir da publicação do presente aviso, no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Sooretama, disponibilizadas no seguinte site eletrônico, [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br).

Os pedidos de informações sobre a Manifestação de Interesse, serão recebidos até o dia 10 (dez) dias desta publicação, não sendo analisados pedidos apresentados após a referida data.

Sooretama, 01 de Novembro de 2018.

**EDILSON VIEIRA DE JESUS**  
 Presidente da CEAAMI - PMI  
 Portaria Gabinete Nº 058/2018  
**MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**